



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 028/2019 - “Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

**RESOLVE,**

**Artigo - 1º PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “ISMAIL DE JESUS SOUZA”, efetiva no cargo de Motorista, Nivel\*C\* Referencia\*8\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.; com remuneração proporcional em **12/03/2019** e término em **11/04/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **006/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. - 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

São José dos Quatro Marcos - MT, 14/03/2019.

**PREVIQUAM**  
CNPJ 03.556.113/0001-66  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

*Miguel Souza de Andrade Júnior*  
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR-M  
Diretor /Previquam

*14 / 03 / 2019*